

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente documento tem por objetivo a adesão à ata de registro de preço originária do processo de compras da Secretaria municipal da Saúde, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em MDF e aço destinados às unidades administrativas municipais.

1.2

ITEM	OBJETO	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Armário (alto) de escritório em MDF, na cor tabaco, duas portas com chaves e puxadores em metal, prateleiras internas e pés com rodízio (c/ travas). Dimensões aproximadas: 140cm x 50cm x 35cm.	17	R\$ 1.102,00	R\$ 18.734
5	Armário (baixo) de escritório em MDF, na cor gelo, duas portas com chaves e puxadores em metal, prateleira interna e pés com rodízio (c/ travas). Dimensões aproximadas: 100cm x 45cm x 75cm.	2	R\$ 875,42	R\$ 1.750,84
6	Armário (baixo) de escritório em MDF, na cor gelo, duas portas com chaves e puxadores em metal, prateleiras internas e pés com rodízio (c/ travas). Dimensões aproximadas: 80cm x 45cm x 75cm.	10	R\$ 699,89	R\$ 6.998,90
7	Armário (baixo) de escritório em MDF, na cor tabaco, duas portas com chaves e puxadores em metal, prateleiras internas e pés com rodízio (c/ travas). Dimensões aproximadas: 80cm x 45cm x 75cm	10	R\$ 858,78	R\$ 8.587,80
10	RESUMO: Arquivo em MDF para pastas suspensas, na cor tabaco, com quatro gavetas, com chaves e puxadores em metal, gavetas com fundo, pés com rodízios (c/ travas). Dimensões aproximadas: 130cm x 47cm x 60cm.	5	R\$ 1.191,11	R\$5.955,55
12	Estação de trabalho (em x) em MDF, na cor gelo, para quatro lugares, com painel divisor em vidro. Dimensões aproximadas: 180cm x 70cm x 70cm. Composto cada mesa: um gaveteiro de três gavetas (sendo uma para pastas suspensa), com chaves e puxadores em metal e pés com rodízio.	2	R\$ 4.536,96	R\$ 9.073,92
19	Armário escaninho organizador em MDF, na cor tabaco, Medidas aproximadas: 110cm X 142,5cm X 40cm. 12 nichos com portas e fechaduras: 34cm X 32cm X 40cm.	1	R\$ 3.002,89	R\$ 3.002,89
21	Mesa de escritório em L, em MDF, na cor gelo e dimensões aproximadas: 180cm x 70cm x 70cm.	1	R\$ 2.115,73	R\$ 2.115,73
25	Mesa de escritório simples, em MDF, na cor tabaco, com três gavetas e dimensões mínimas de: 75cm x 150cm x 60cm.	3	R\$ 1.879,70	R\$ 5.639,10
26	Mesa de reunião para escritório com painel, em MDF	3	R\$	R\$

	na cor branca com dimensões mínimas de: 2m x 1m.		1.738,32	5.214,96
31	Armário vitrine com 2 portas, tamanho aproximado, 1,60mX0,65mX0,40. Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2,00mm com 25X25mm de largura, fechado com chapas de aço esmaltado no fundo, base e teto, pés em tubos quadrados 25X25X1,20mm com ponteiros de PVC, vidro incolor.	4	R\$ 808,65	R\$ 3.234,60
52	Gaveteiro em MDF, na cor gelo, com três gavetas (sendo uma para pasta suspensa) com chaves e puxadores em metal, pés com rodízio (c/ travas). Dimensões aproximadas: 69cm x 36cm x 36cm.ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	1	R\$ 650,13	R\$ 650,13
53	Gaveteiro em MDF, na cor tabaco, com três gavetas (sendo uma para pasta suspensa) com chaves e puxadores em metal, pés com rodízio (c/ travas). Dimensões aproximadas: 69cm x 36cm x 36cm.ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	6	R\$ 754,39	R\$ 4.526,34

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de ampliar e modernizar o mobiliário das dependências da Secretaria da Fazenda, substituindo itens desgastados pelo uso prolongado e equipando novos espaços administrativos.

2.2. A utilização da ata existente permite celeridade no processo de aquisição, economia de escala e padronização dos móveis, garantindo qualidade e conformidade com os critérios técnicos já validados pela Secretaria de Saúde.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.A presente contratação visa assegurar a aquisição de mobiliário funcional, ergonômico e durável, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e melhor atendimento ao público.

3.2.A adesão à Ata permitirá a entrega integral dos itens conforme demanda da Secretaria, com montagem e instalação nos locais definidos pela Administração.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

4.2. Os móveis deverão vir em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e demais informações necessárias à rastreabilidade.

4.3. A montagem será realizada pela contratada, sem ônus adicional, observando-se o layout e as orientações dos setores responsáveis.

4.4. A empresa será responsável por eventuais danos causados durante transporte, entrega ou montagem, devendo providenciar reparo ou substituição sem custos adicionais à Secretaria.

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os itens deverão ser entregues conforme nota de empenho, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

5.2. O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.

6.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Para acompanhamento e execução do contrato decorrente da adesão, ficam designados:

- Gestor do Contrato: Thiesley dos Santos Barros
- Fiscal do Contrato: Natália Franco Campos

6.2. O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal atestada pela Secretaria da Fazenda, após conferência e aprovação do recebimento dos itens, conforme nota de empenho.

7.2. Será efetuado após a emissão do empenho e mediante apresentação da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

8.FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1. O fornecedor será aquele formalmente registrado na Ata de Registro de Preços da Secretaria de Saúde, resultante de processo licitatório regular, na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preço, observadas as disposições da Lei n/ 14.133/2021.

8.2. A adesão seguirá os mesmos parâmetros de preço, qualidade e condições comerciais estabelecidas no processo original.

9.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da presente adesão corresponderá a um total de R\$689.266.09 registrado na Ata de Referência, abrangendo todos os itens nela constantes.

9.2. A estimativa final será apurada após cálculo proporcional sobre os valores unitários e totais dos itens registrados no processo da Secretaria e Saúde.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os custos da contratação serão suportados pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Fazenda, devidamente previstas no orçamento vigente, dentro do elemento de despesa:

Órgão:	5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade:	1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função:	4 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa:	153 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Proj./Atividade:	2416 – SUPORTE E INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0 – NÃO SE APLICA
Reduzido:	7221

Atenciosamente,


Osmar Luiz Oliveira da Silva Junior
Chefe de Gabinete da Fazenda
Município de Tramandaí

TRAMANDAÍ